



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
Pensão Vitalícia a Josimar Oliveira. Pensão
Temporária a Lucas Havi e Tânia Maria
Teixeira Brasileiro Oliveira. Regularidade e
concessão de registro aos atos.*

A C Ó R D Ã O AC2-TC 00989/17

01. Processo: **TC-17026/16.**
02. Origem: **PBPREV – Paraíba Previdência.**
03. Beneficiário:
 - 3.1. Nome: **Josimar Oliveira.**
 - 3.2. Nome: **Lucas Havi Teixeira Brasileiro Oliveira.**
 - 3.3. Nome: **Tânia Maria Teixeira Brasileiro Oliveira.**
 - 3.4. Tipo de Pensão: **por Morte.**
04. Informações sobre o servidor falecido:
 - 4.1. Nome: **Tânia Maria Teixeira Brasileiro.**
 - 4.2. Cargo: **Assistente Administrativo.**
 - 4.3. Óbito: **19/03/2014.**
 - 4.4. Matrícula: **003.662-5.**
05. Caracterização da Pensão:
 - 5.1. Natureza: **Vitalícia (Josimar Oliveira) e Temporária (Lucas Havi Teixeira Brasileiro Oliveira e Tânia Maria Teixeira Brasileiro Oliveira).**
 - 5.2. Autoridade responsável: **Hélio Carneiro Fernandes – Presidente da PBPREV.**
 - 5.3. Data dos atos: **09/04/2014.**
 - 5.4. Data da Publicação: **Diário Oficial do Estado, em 25/04/2014.**
06. Parecer da AUDITORIA: **O órgão de instrução entendeu regulares os atos concessivos das pensões.**
07. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal: **Oral, na sessão, pela legalidade e concessão de registro aos atos das pensões.**

VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que as pensões revestem-se da legalidade, este Relator **vota** pela concessão do competente registro aos atos concessórios.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2ª.C/TCE-Pb), na



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia do Sr. Josimar Oliveira e ao ato de pensão temporária a Lucas Haví Teixeira Brasileiro Oliveira e Tânia Maria Teixeira Brasileiro Oliveira , supra caracterizados.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de julho de 2017.

EAS

Assinado 4 de Julho de 2017 às 11:45



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Julho de 2017 às 10:35



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
RELATOR

Assinado 11 de Julho de 2017 às 09:08



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO